

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0296/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) Sr.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, CEP 60.752-694, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, TELEFONE: (85) 3256.8005, E-mail: licitacao@panoramamed.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. (a) **JOSÉ D'ALMEIDA**, Português, Casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade no w121073 Q CGPIREX DF e do CPF no 201.474.223-53, residente e domiciliado(o) na Rua Dr. José Lourenço 00500, Residencial Preno, CEP 60115-281, Fortaleza-CE. Acordam em apostilar o Contrato nº 0296/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Atenção Básica:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada:

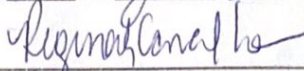
0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116437/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 03 de Junho de 2020.

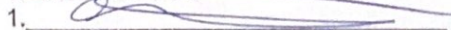


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE



JOSÉ D'ALMEIDA  
CPF nº 201.474.223-53  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 059.209.375-06

2. 

CPF: 632.341.573-91

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.



Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Atos e Processos Licitatórios - SMS

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0141/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: IQUEGO - INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0141/2019-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação nº 016/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116828/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Emilson Oliveira de Pina. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0136/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0136/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanessa Alves Correia. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0298/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0298/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vanessa Alves Correia. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0293/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0293/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernanda Longa da Fonte. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0291/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0291/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Volnei Ricardo Soares da Silva. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0296/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0296/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José D'almeida. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0104/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0104/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1211.000000 (Municipal); . 0701.10.301.0072.2283.339.03000.1214.000000 (Federal); . Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1211.000000 (Municipal); 0701.10.302.0072.2316.339.03000.1214.000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José D'almeida. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: NOTIFICADA: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 04.929.389/0001-05.** CONTRATO: Contrato nº 016/2019-SECOMP. OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Execução da segunda etapa da Urbanização do Parque Sinhá Saboia, em Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se paralisada desobedecendo o Artigo 1º, inciso XXII, das Portarias 030/2020-SEINF de 24 de março de 2020, Portaria 032/2020-SEINF de 31 de março de 2020 e Portaria 034/2020-SEINF de 06 de abril de 2020, e Portaria 041/2020-SEINF de 02 de junho de 2020, vem, perante V.Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento regular da obra, adequando-a às disposições das referidas portarias, devendo seguir as recomendações previstas no Artigo 3º da Portaria nº 041, de 02 de junho de 2020 - SEINF, sob pena desta Secretaria requerer à gestora do contrato a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 03 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.